DocuSign Envelope ID: 0ABB33B7-47B1-4C9E-B82C-E74F2660F1CA

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIES DA 33ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 33ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), o **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.5 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira convocação em 25 de maio de 2023 às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a concessão de *waiver* para que a Liberação Inicial do Fundo de Obras no valor de R$ 37.787.902,76 (trinta e sete milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e dois reais e setenta e seis centavos) seja realizada pela Emissora mediante apresentação pela Cedente: **(a)** dos protocolos de prenotação dos respectivos Novos Contratos de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície; e **(b)** declaração assinada por representante legal, atestando a inexistência de quaisquer elementos que possam prejudicar a conclusão dos registros dos respectivos Novos Contratos de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, no competente cartório, dentro dos prazos estabelecidos nos Documentos da Operação; **(ii)** Caso aprovado o item (i) acima, autorizar que fique retido no Fundo de Obras o montante mínimo de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Montante Mínimo"), de forma que o valor do Montante Mínimo seja liberado para Cedente mediante: **(a)** conclusão dos registros dos respectivos Novos Contratos de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície nos cartórios competentes e **(b)** atendimento das demais Condições de Liberação do Fundo de Obra, previstas na cláusula 2.10.1.1 do Novo Contrato de Cessão, de forma que os valores excedentes ao Montante Mínimo sejam liberados, em conjunto com a Liberação Inicial do Fundo de Obras a Cedente, independente das alíneas (a) e (b) do item (ii), desde que atendido o item (i) acima; **(iii)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, **75% (setenta e cinco por cento)** dos Titulares dos CRI em Circulação, nos termos da Cláusula 13.5 do Termo de Securitização. Em relação aos quóruns de deliberação, a aprovação em primeira convocação das Ordens do Dia dependerá do voto de dos Titulares dos CRI representantes de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** dos CRI em Circulação, conforme cláusula 13.11 do Termo de Securitização. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://www.truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

MONTEREY GESTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A

CNPJ/ME n° 18.035.153/0001-30 - NIRE n° 35.300.452.615

Assembleia Geral Extraordinária

Data: Aos 19 dias do mês de abril de 2023. **Local:** Sede social da sociedade localizada na Avenida Professor Alceu Maynard de Araújo, n° 153, Vila Cruzeiro, São Paulo, CEP 04.726-160. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Roberto Montoro**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de Araraquara - SP, empresário, inscrito no CPF/ME sob n° 007.669.928-53, documento de identidade RG n° 1332893 SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, 328, Residencial Cinco, Alphaville - Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP 06539-215; **Roberto Montoro Filho**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 23/12/1957, empresário, portador da cédula de identidade n° 7.880.701-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n° 038.730.958-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Melo de Oliveira, n° 190, apartamento n° 161, Perdizes - CEP 05011-040; **Roberto Montoro Neto**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural da cidade de Araraquara - SP, nascido em 24/04/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 35.939.142-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n° 371.215.828-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Melo Oliveira, n° 190, Apto. 161, Bairro Perdizes - CEP 05.011-040 e; **Rafaela Thais Montoro Benedetti,** brasileira, casada, maior, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG n° 33.462.768-0 e do CPF/MF n° 220.189.868-56, residente na Rua Diana, n° 573, apartamento 212, Vila Pompeia, São Paulo - SP, CEP 05019-000. **Convocação:** Dispensada ante a presença da totalidade dos Acionistas da Sociedade conforme previsão do artigo 124, parágrafo 4° da Lei n° 6.404/76. **Mesa Diretora:** Roberto Montoro Filho como presidente e Roberto Montoro como secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a doação de cotas, retirada de sócio e consolidar o Estatuto social. **Deliberações:** a) O Sr. Roberto Montoro optou pela sua retirada do quadro societário da sociedade nos termos do que dispõe o estatuto social da Monterey Gestora e Administradora De Bens S/A. b) Procedeu-se, por unanimidade, **à aprovação** da doação da integralidade da participação detida pelo Sr. Roberto Montoro ao sócio acionista Sr. Roberto Montoro Filho, que corresponde, na data de lavratura da presente ata, a 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas com valor unitário de R$ 1,00. c) Em seguida, aprovou-se a retirada do sócio Sr. Roberto Montoro e o aumento de participação do sócio acionista Sr. Roberto Montoro Filho mediante recebimento de 2.500 ações ordinárias nominativas. d) Por último, diante da saída do sócio acionista Roberto Montoro, deliberou-se pela alteração do quadro societário da sociedade, o qual passou a ser composto pelos sócios acionistas Sr. Roberto Montoro Filho, Sr. Roberto Montoro Neto e Sra. Rafaela Thais Montoro Benedetti. Em consequência às deliberações precedentes, altera-se o artigo 5° do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5°:*** *O capital social é de R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), divididos em 1.560.000 (um milhão, quinhentos e sessenta mil)* ***ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme demonstrado abaixo:*** (i) *1.555.000 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.555.000 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) ao acionista* ***Roberto Montoro Filho.*** (ii) *2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais ao acionista* ***Roberto Montoro Neto.*** (iii) *2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais a acionista* ***Rafaela Thais Montoro Benedetti.*** e) Consolida-se o estatuto social como Anexo I. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**: O Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, e nada mais havendo que tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 19 de abril de 2023. Roberto Montoro Filho - **Diretor**; Roberto Montoro - **Secretário**; Roberto Montoro Neto - **Acionista**; Rafaela Thais Montoro Benedetti - **Acionista. Testemunhas:** Iago Granito; João Victor Mendes Ferreira. **Visto do Advogado:** Diogo de Andrade Figueiredo - OAB/SP 222.503. **JUCESP** nº 170.282/23-5 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Agro Pecuária Pilon S/A. -

CNPJ: 44.973.410/0001-94 - NIRE: 3.53.0036461.9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 31 de março de 2.023.

Aos 31/03/2023, às 17 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente Nelson Pilon; Secretário Valdemir Pilon. **Deliberações Unânimes: Ordinária:** a) Foi aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022. b) No resultado do exercício foi apresentado um lucro no valor de R$ 10.378.360,57, Foi destinado R$ 50.716,38 para a Reserva Legal cumprindo o que reza o capitulo VI, artigo 19 do estatuto social. 2- O restante dos lucros no valor de R$ 10.327.644,19 foi destinado para a conta de Reservas de Lucros, sendo que com aprovação unanime dos senhores acionistas presentes não foi distribuído lucros. c) Foi discutido e aprovado a reeleição da diretoria, cujo mandato irá até a data da AGO de 2026, conforme capitulo III, artigo 9º, parágrafo 1º; e capitulo V do estatuto social. Com aprovação unanime foi deixado o cargo de Diretor Adjunto vago, ficando a diretoria composta pelo Diretor Presidente Nelson Pilon, RG n.º 5.722.030-X SSP/SP e CPF/MF n.º 405.370.808-72; Diretor Financeiro Otávio Pilon Filho, CREA n.º 64.080/D, RG n.º 5.722.011-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 002.988.668-62; Diretor Administrativo Valdemir Pilon, RG n.º 5.944.818-0 SSP/SP e CPF/MF 438.575.748-87; e Diretor Técnico Mário Nirceu Pilon, CREA n.º 118072/D, RG n.º 5.091.402-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 835.132.998-34. **Extraordinária:** Não havendo deliberação para assuntos extraordinários foi devolvido a palavra para o senhor presidente. **Nada mais**. Cerquilho, 31 de março de 2.023. Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/ Jucesp nº 169.113/23-1 em 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000511-39.2018.8.26.0296. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDO TOGNOLO**, RG 305068465, CPF 278.407.588-51, que lhe foi proposta uma ação de **Tutela Cautelar Antecedente** por parte de **Projecon Km Engenharia S/c Ltda**, alegando em síntese: A requerente em 02/02/1999, celebrou com o requerido, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel e Outras Avenças, tendo por objeto a aquisição de um lote de terreno descrito como Lote 01 da Quadra "G'- com área de 339,06m2, com frente para a Rua 06 a qual mede 7,35M, por 9,42m na linha de fundo confrontando com o lote 14, por 25,00m no lado esquerdo confrontando com o lote 02, por 18,68m em curva esquina com a Rua 06 e o prolongamento da Rua Souza. Matrícula nº 18.726 do CRI. de Pedreira-SP. Sucede que a autora na condição de titular do domínio do lote de terreno deseja outorgar ao réu, FERNANDO TOGNOLO, adquirente do referido imóvel, a Escritura Definitiva, o qual sem qualquer razão de direito se omite no cumprimento da obrigação de fazer, sendo que com esta justificativa contumácia, acarreta severo prejuízo material e moral à requerente, ao ponto que além de sobre bloqueio em seus ativos financeiros, referente dívida de IPTU impago, inviabiliza-se no exercício de seu objeto social, podendo ir à ruína financeira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 17 de abril de 2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL POR INICIATIVA PARTICULAR - Processo: 1006980-74.2016.8.26.0554, em trâmite perante a 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP. **Classe:** Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** Bridgestone do Brasil Industria e Comércio Ltda. (CNPJ/MF nº. 57.497.539/0001-15). **Executada:** JK Pneus Ltda. (CNPJ/MF nº. 78.653.946/0001-44). O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André do Estado de São Paulo, Dr. Márcio Bonetti, na forma da Lei, **FAZ SABER** a quem o presente edital vir ou dele tiver interesse que a Bridgestone do Brasil Industria e Comércio Ltda., com fundamento no artigo 879, inciso I e seguintes do Código de Processo Civil, pretende alienar por iniciativa particular mediante apresentação de proposta por eventuais interessados, os Imóveis abaixo descritos. **IMÓVEL 1 (MATRÍCULA 19.358). 1. MATRÍCULA:** O Imóvel está registrado na matrícula de número 19.358, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC. **2. DESCRIÇÃO DO TERRENO:** O terreno, sem benfeitorias, é constituído por uma área de 23.142 metros quadrados, situado no lugar "Carvalho", na cidade de Itajaí, sede do município e da comarca do mesmo nome, corresponde ao Lote número "E" do desmembramento do terreno sem denominação especial. O desmembramento foi feito de acordo com a planta levantada pelo Técnico em Agrimensura - CREA nº 3034 e devidamente aprovado sob número 30, em 22 de junho de 1993, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Itajaí, na forma da documentação arquivada no 1º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Itajaí. A medição feita da frente ao norte, em terras do Jardim Santa Terezinha, corresponde ao tamanho de 114 metros e nos fundos, ao sul, em terras de Aldo Antônio Werner, corresponde ao tamanho de 114 metros; extremamente ao leste com mais terras de Aldo Antônio Werner e ao oeste com a área "A", corresponde ao tamanho de 203 metros. **3. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ENDEREÇO:** O terreno está inscrito na inscrição imobiliária 204.110.02.0600.0000.000. No mais, o imóvel está situado na Rua Soldado Abelardo Mendonça Sobrinho, nº. 777, Carvalho, Itajaí. **4. ÔNUS E GRAVAMES:** Consta na R.8 da matrícula garantia de **hipoteca** em favor da Exequente; Consta na R.9 da matrícula registro de **penhora** oriundo da Ação Monitória nº. 001/1.16.0011233-2 (CNJ 0000699-77.2016.8.21.1001), em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, em favor de GF Pneus Comercial e Distribuidora Ltda., cujo valor da causa é de R$ 5.849,22; Consta na AV.12 da matrícula averbação de **indisponibilidade de bens** decretada na Ação Trabalhista nº. 0021145-69.2015.5.04.0772, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lajeado/RS, ajuizada por Maristela Bizarro. **5. DÉBITOS DO IMÓVEL:** Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU, apontados até o momento no site da prefeitura, no valor total de R$ 357.148,06. **6. AVALIAÇÃO DO BEM:** De acordo com a certidão do Sr. Oficial de Justiça, o valor da avaliação do bem perfaz a quantia de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). **IMÓVEL 2 (MATRÍCULA 27.154): 1. DA MATRÍCULA:** O Imóvel está registrado na matrícula de número 27.154, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC. **2. DESCRIÇÃO DO TERRENO:** O terreno, sem benfeitorias, está situado no lugar Cordeiros, em Itajaí, com a área de 680 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao leste, com a Rua Reinaldo Schmithausen, lado ímpar quinta quadra, 16 metros; fundos que fazem ao oeste com terras de Noé Pedro da Silva, 39 metros; estrema ao sul, onde mede 12 metros com Rua Pedro Camilo Vicente (AV. 9), sem denominação oficial, e ao norte com terras de Horácio Espindola, onde mede 23 metros e com ditas de Vergílio Calixto dos Santos, onde mede 13,50 metros. **3. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ENDEREÇO:** O terreno está inscrito na inscrição imobiliária 003.008.04.0860.0000.000. No mais, o imóvel está situado na Rua Reinaldo Schmithausen, nº. 555, Cordeiros, Itajaí/SC. **4. ÔNUS E GRAVAMES:** Consta na R.11 da matrícula garantia de **hipoteca** em favor da Exequente; Consta na R.12 da matrícula registro de **penhora** oriundo da Execução de Título Extrajudicial nº. 0300584-75.2016.8.24.0038, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, em favor de GF Pneus Comercial e Distribuidora Ltda., cujo valor da dívida é de R$ 416.027,13 (atualizado até 09/02/2017); Consta na AV.15 da matrícula averbação de **indisponibilidade de bens** decretada na Ação Trabalhista nº. 0021145-69.2015.5.04.0772, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lajeado/RS, ajuizada por Maristela Bizarro; Consta na AV.16 da matrícula registro de **penhora** oriundo do processo nº. 5000301-62.2019.4.04.7204, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, em favor da União - Fazenda Nacional, cujo valor do débito é de R$ 840.549,29 (atualizado até 24/10/2022). **5. DÉBITOS DO IMÓVEL:** Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU, apontados até o momento no site da prefeitura, no valor total de R$ 59.759,41. **6. AVALIAÇÃO DO BEM:** De acordo com a certidão do Sr. Oficial de Justiça, o valor da avaliação do bem perfaz a quantia de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **CONDIÇÕES DE VENDA DOS IMÓVEIS E ENVIO DE PROPOSTAS:** Conforme a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, o preço mínimo da alienação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor das avaliações dos imóveis. O interessado deverá enviar e-mail ao endereço eletrônico dos patronos da Exequente (Victoria Perrone (vperrone@demarest.com.br); Bruno Souza (brsouza@demarest.com.br); e Newton Marzagão (nmarzagao@demarest.com.br) com sua proposta, a qual será, posteriormente, apresentada ao MM. Juízo da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André do Estado de São Paulo para homologação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital de Alienação por Iniciativa Particular, o qual será publicado em dois jornais de circulação local e diária, como requerido pelo MM. Juízo da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 259/2023, processo 12.445/2023 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços terceirizados de motoristas. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/05/2023, às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 24/05/2023 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 11/05/2023 até às 08:59 min do dia 24/05/2023), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TATAMES E COLCHÕES AVULSOS EM ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do Sistema de Pregão, http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/ ou pelo endereço eletrônico www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 10 de maio de 2023. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
EDITAL Nº 36/2023
PROCESSO Nº 39/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite integral. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **24** de **maio** de **2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 10 de maio de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
EDITAL Nº 49/2023
PROCESSO Nº 55/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição para retroescavadeira. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **25** de **maio** de **2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 10 de maio de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

OMEGA ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851 | Código CVM 2644-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA OMEGA ENERGIA S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO:

Data, hora e local: Em 28 de abril de 2023, às 9 horas, de forma exclusivamente digital. **Convocação**: Edital de convocação publicado no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, nas páginas B13, A7 e A7, respectivamente e na versão digital do mesmo jornal, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023. **Presenças**: Acionistas titulares de 512.142.539 (quinhentos e doze milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando 82,24% do capital social total e votante da Companhia, conforme as listas de presença de acionistas constantes desta ata, incluindo tanto os acionistas presentes por meio de plataforma digital quanto os acionistas que enviaram boletins de voto a distância, na forma da Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81/22**"). Presentes, ainda, (i) Sra. Andrea Sztajn, representante da administração da Companhia no cargo de diretora financeira e de relações com investidores; (ii) Sr. Bruno Meireles Sallotti, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) Sr. Eduardo de Toledo, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia; e (iv) Srs. Adriano Correa e Anelise Pironatto, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("**PwC**"). **Mesa**: Presidida pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita e secretariado pela Sra. Clarissa Falcão Rebello. **Publicações e Divulgação:** Foram publicados, de acordo com o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no jornal Gazeta de São Paulo no dia 28 de março de 2023, nas páginas B3 a B7 e na versão digital do mesmo jornal. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**") e da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **Ordem do Dia:** A assembleia geral da Companhia foi convocada, em caráter ordinário, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("CAE") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo Conselho Fiscal, para o exercício social de 2023. **Lavratura da Ata**: a mesa informou aos acionistas que a presente ata será lavrada e publicada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme determina o art. 20, § 1º do Estatuto Social da Companhia, com omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **Deliberações**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, tendo sido informado que a ata seria lavrada foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** i. Foram aprovadas, tendo sido computados 208.484.406 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 303.658.133 (trezentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três) abstenções, incluindo os legalmente impedidos, **as demonstrações financeiras** da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. ii. Foram aprovados, tendo sido computados 215.262.535 (duzentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 296.880.004 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta mil e quatro) abstenções, incluindo os legalmente impedidos, nos termos do artigo 115 § 1º da Lei das S.A., o **relatório da administração e as contas dos administradores** referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. iii. Foi aprovada, tendo sido computados 480.400.168 (quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos mil e cento e sessenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 31.742.371 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um) abstenções, a proposta da administração para a **destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022**, tendo em vista que houve prejuízo líquido no referido período, o qual deverá ser absorvido pela reserva de lucros da Companhia, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 189 da Lei das S.A. iv. Foi aprovada, tendo sido computados 481.118.084 (quatrocentos e oitenta um milhões, cento e dezoito mil e oitenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 31.024.455 (trinta e um milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) abstenções, a **instalação do Conselho Fiscal** da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. v. Foi aprovada, tendo sido computados 481.097.984 (quatrocentos e oitenta e um milhões, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, 20.100 (vinte mil e cem) votos contrários e 31.024.455 (trinta e um milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) abstenções, a **fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes para compor o conselho fiscal** da Companhia. vi. Tendo em vista o requerimento por acionistas minoritários para eleição em separado de membro a compor o Conselho Fiscal, nos termos da alínea "a", §4º da Lei nº 6.404, de 1976, os seguintes candidatos foram submetidos para votação, sem participação dos acionistas controladores: **(i)** Sr. Marcos Liebentritt de Almeida Braga, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.937.808-80, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Brasil, 154, Alphaville Residencial Dois, CEP 06470-000, como membro efetivo e a Sra. Vera Lúcia De Almeida Pereira Elias, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.106.750-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.846.497-49, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Uruguai, nº 481, apartamento 602, bairro Tijuca, CEP 08.532-410 como suplente, tendo obtido 22.610.902 (vinte e dois milhões, seiscentos e dez mil e novecentos e dois) votos a favor e **(ii)** o Sr. Roberto Frota Decourt, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.672.418-29, residente e domiciliado na Rua Matias José Bins, 1532 casa 2, 91330-291, Porto Alegre/RS, candidato ao cargo de membro efetivo e Sra. Sandra Perez Yeda Saad, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.872.318-01, residente e domiciliada na Rua Cayowaá, 932 apto 102 Perdizes São Paulo/SP, candidata a suplente do Sr. Roberto Frota Decourt, tendo sido obtido 20.100 (vinte mil e cem) votos a favor. Eleitos, portanto, o Sr. Marcos Liebentritt de Almeida Braga como **membro efetivo** do Conselho Fiscal e a Sra. Vera Lúcia De Almeida Pereira Elias como **membro suplente** do Sr. Marcos Liebentritt de Almeida Braga. vii. Em seguimento, foi aprovada, nos termos da alínea "b", §4º da Lei nº 6.404, de 1976, pelos demais acionistas com direito a voto, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, por 437.687.859 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove) votos a favor: a. Sr. **Bruno Meirelles Salotti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24299560-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.948.878-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Corinto, nº 199, apto. 101, CEP 05586-060, eleito para ocupar o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal. Sr. **Tiago Curi Isaac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.906.922-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.612.048-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lauro Muller, nº 12, apartamento 64ª, Vila Hamburguesa, CEP 05302-060, eleito para ocupar o cargo de **membro suplente** do Sr. Bruno Meirelles Salotti. b. Sr. **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº2533933 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.